



GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

INDICAÇÃO Nº 031/2026

O Vereador **GILDENÊ PEREIRA DOS SANTOS** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providências: **“QUE O PODER EXECUTIVO JUNTAMENTE COM A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO ENVIDE ESFORÇOS NECESSÁRIOS PARA VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO “CINEMA NA PRAÇA”, COM A REALIZAÇÃO DE SESSÕES DE CINEMA GRATUITAS AO AR LIVRE NAS PRAÇAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO E DISTRITOS, PROMOVENDO O ACESSO DEMOCRÁTICO À CULTURA E AO AUDIOVISUAL PARA TODA A POPULAÇÃO.**

JUSTIFICATIVA

O Projeto “Cinema na Praça” é uma importante iniciativa cultural que leva sessões de cinema gratuitas para espaços públicos, principalmente em localidades que não possuem salas de exibição, proporcionando momentos de lazer, cultura e convivência comunitária em um ambiente acolhedor e familiar.

A proposta consiste na utilização de uma estrutura móvel equipada com telão de grande porte, projetores profissionais, sistema de som digital de alta qualidade e gerador de energia, garantindo uma experiência completa de cinema ao ar livre. Além disso, o projeto prioriza a gratuidade e a acessibilidade, atendendo crianças, jovens, adultos, idosos, gestantes e pessoas com deficiência, fortalecendo a inclusão social e cultural.

A realização do “Cinema na Praça” contribui para a valorização das identidades regionais, incentiva o consumo de produções nacionais, promove a integração comunitária e transforma os espaços públicos em ambientes de convivência e entretenimento saudável para as famílias.

Ressalta-se ainda que a iniciativa pode ser viabilizada por meio de parcerias entre o Município, o Governo do Estado, empresas privadas e mecanismos de incentivo à cultura, como a Lei Paulo Gustavo e demais programas de fomento cultural.

Diante do exposto, solicitamos ao Poder Executivo que avalie a viabilidade da implementação do Projeto “Cinema na Praça”, ampliando o acesso à cultura e promovendo lazer de qualidade para toda a população.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 13 de fevereiro de 2026.


GILDENÊ PEREIRA DOS SANTOS
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL	
DE PEDRO CANÁRIO	
Protocolo Geral Nº	000113/26
Em	23 de Fevereiro de 2026
PROTOCOLISTA	